



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 694/2024

DE 16.02.2024

**“Dispõe sobre a Denominação de Logradouro Público de Antonio Ruivo”.**

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de Estrada Rural Antonio Ruivo, a estrada rural, que se inicia no Km 201 da Rodovia Raposo Tavares SP-270 e finda-se na estrada de servidão José Pedro, numa extensão de 2,2 km (dois quilômetros e duzentos metros), no Bairro da Boa Vista, Angatuba/SP.

**Art.2º.** A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse projeto de lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de fevereiro de 2024.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**